

Enc: HOMOLOGADA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSOS nº 426/2020- 1ª CD

RP

Rj Presidencia

Sex, 08/01/2021 16:10

☐
☐
☐
☐
☐

Para:

- Botafogo de Futebol e Regatas;
- anibal@botafogo.com.br;
- asegundo@bfr.com.br

Cc:

- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

DESPACHO HOMOLOGADA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR PROC 426 2020 - BOTAFOGO F.R..pdf
122 KB

Para conhecimento.

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

De: Adriana Costa Solis

Enviado: sexta-feira, 8 de janeiro de 2021 15:50

Para: Botafogo; Anibal Rouxinol Segundo (asegundo@bfr.com.br); 'anibal@botafogo.com.br'; 'ANDREALVES@BFR.COM.BR'; Rj Presidencia

Cc: Thomaz Carvalho; Daniela de Andrade Lameira Pinho; Neivaldo da Penha Junior; André Augusto Ramos Rodrigues

Assunto: HOMOLOGADA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSOS nº 426/2020- 1ª CD

OFÍCIO Nº 013/2021 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: Botafogo de Futebol e Regatas.

Para: Departamento de Competições da Confederação Brasileira de Futebol .

Rio, 08 de janeiro de 2021.

De ordem do Auditor Vice Presidente Administrativo, Dr. Felipe Bevilacqua deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, nos autos dos Processos sob nº 426/2020 - 1ª CD, informo que através de despacho foi **HOMOLOGADO** o acordo celebrado entre as partes, devendo **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS**, efetuar a doação, na forma de medida de interesse social no prazo de 07 (sete) dias, o valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), em **favor**, da **Casa da Criança – LAR SÃO JOSÉ**, - telefone: 21- 2756-1893 irmã Adriana, Email: larsaojose2008@hotmail.com; Itaú, Ag. 0229, c/c 12447-4 ou Bradesco, Ag 0544, c/c 94756-3; devendo ser encaminhado à secretaria do STJD a comprovação do cumprimento da presente para juntada aos autos.

Caso o pagamento não seja efetuado e comprovado, bem como as determinações constantes no acordo ora transacionado, no prazo determinado, a homologação da Transação Disciplinar acolhida e homologada tornar-se-á sem efeito e o processo retornará ao seu processamento legal.

Adriana Solis
Coordenadora do STJD